



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048 - www.josenopolis.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2021

DISPENSA Nº. 029/2021



O Prefeito Municipal de Josenópolis/MG, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Ratificar e Homologar em todos os seus termos o Ato de Dispensa de Licitação do Procedimento Licitatório Nº. 039/2021 - Dispensa Nº. 029/2021, nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é "Contratação de empresa para a fornecimento de mercadoria de informática, bem como a instalação destes itens para melhoria da infraestrutura interna das redes comunicação no prédio da prefeitura municipal de Josenópolis, MG". em favor do licitante "**FIBERNET INTERNET E INFORMATICA LTDA-ME CNPJ 36.702.741/0001-61**" num valor global de R\$ 7.133,70 (sete mil cento e trinta e três reais e setenta centavos) .

A vigência do contrato será de 03 (três) meses.

Procedimento Licitatório nº. 039/2021 - Dispensa nº. 029/2021

Nome do Credor: FIBERNET INTERNET E INFORMATICA LTDA-ME CNPJ 36.702.741/0001-61

Sede: Rua Jose Manoel Pereira de Andrade, nº 189, Bairro Centro - Josenópolis/MG.

Valor Global: R\$ 7.133,70 (sete mil cento e trinta e três reais e setenta centavos)

Classificação da Despesa:

04.122.0002.3009 Aquisição de equipamentos para Secretaria
4490.5200 Equipamentos e material permanente.
Ficha 107, Fonte 100

A contratada deverá prestar os serviços no município de Josenópolis, sem qualquer ônus á contratante.

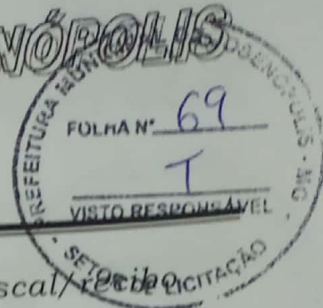


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, s/n - centro - CEP. 39.575-000 - Josenópolis.

Fone. (38) 3736-9048- www.josenopolis.mg.gov.br



O pagamento será efetuado após a emissão de nota fiscal/recibo acompanhado da respectiva ordem de fornecimento.

Para emissão das notas fiscais/recibos, serão tomados como base as ordens de fornecimento devidamente assinadas pelo setor de Compras da Prefeitura Municipal de Josenópolis/MG.

Todas as despesas de hospedagem alimentação, tributos e locomoção correrão por conta da contratada.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Josenópolis/MG, 20 de maio de 2021.

Daniel Patrick Ribeiro Queiroz
Prefeito Municipal